

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 23 de maio de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, anexo e publicado no site institucional da POUPEX, **até 30/05/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p>Contratação de empresa especializada com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para realização de <b>serviço de manutenção corretiva do portão de enrolar principal da garagem</b> da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF, compreendendo:</p> <p>- manutenção corretiva do portão de enrolar principal da garagem, medindo 14x6m, baixo fluxo de abertura, até 4 vezes/dia, com fornecimento de peças de reposição, inclusive 1 (um) motor automatizado para porta de enrolar até 1500Kg, monofásico 220V, botoeira de acionamento com fio e corrente para abertura manual.</p>	UN	01
<p><b>DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>a.</b> Realizar a manutenção corretiva e revisão completa do portão, com fornecimento e substituição de peças , inclusive o motor e a botoeira.</p> <p><b>b.</b> Utilizar mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas do fabricante.</p> <p><b>c.</b> Realizar revisão completa do portão, inclusive a lubrificação dos trilhos e demais componentes.</p> <p><b>d.</b> A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.</p> <p><b>e.</b> Prestar treinamento, no mínimo para 2 (dois) empregados da CONTRATANTE, sobre a forma de acionamento do portão, tanto por meio eletrônico quanto manual.</p> <p><b>f.</b> Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.</p>			
<p><b>DAS VISTORIAS</b></p> <p>As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pelo empregado GEASE &gt; Equipe de Manutenção, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.</p>			

### I) OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);

- e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - g. Data da proposta atualizada;
  - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
  3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
  4. A proposta poderá ser enviada por e-mail: [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## MANUTENÇÃO DO PORTÃO PRINCIPAL DA GARAGEM DO EDIFÍCIO-SEDE

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para realização de serviço de manutenção corretiva do portão de enrolar principal da garagem da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. A presente contratação tem como objetivo resolver problemas de falhas durante os comandos de “abrir” e “fechar” o portão principal da garagem da Sede.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de serviço de manutenção corretiva do portão de enrolar principal da garagem, medindo 14x6m, baixo fluxo de abertura, até 4 vezes/dia, com fornecimento de peças de reposição, inclusive 1 (um) motor automatizado para porta de enrolar até 1500Kg, monofásico 220V, botoeira de acionamento com fio e corrente para abertura manual.	1 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. Realizar a manutenção corretiva e revisão completa do portão, com fornecimento e substituição de peças, inclusive o motor e a botoeira.

b. Utilizar mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas do fabricante.

c. Realizar revisão completa do portão, inclusive a lubrificação dos trilhos e demais componentes.

d. A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.

e. Prestar treinamento, no mínimo para 2 (dois) empregados da CONTRATANTE, sobre a forma de acionamento do portão, tanto por meio eletrônico quanto manual.

f. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.

## **5. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a. Executar os serviços conforme especificações contidas neste documento e proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, que possibilitem imprimir andamento aos trabalhos, suficiente para conclusão no prazo contratado.

b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos serviços contratados, em plena conformidade com os termos e especificações.

c. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

d. Manter seus empregados devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.

e. Realizar os serviços de acordo com as normas de segurança vigentes, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha a vitimar seus empregados, em decorrência da execução do objeto contratado.

f. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros.

## **6. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

b. Notificar à CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, determinando sua regularização e fixando prazo para a sua correção.

c. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços, na forma do contrato.

d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante

a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.


## **8. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.
- b. Conta Contábil: 817211002000001

Brasília – DF, 11 de maio de 2023

  
Assinado de forma digital  
por OTAVIO FONTOURA  
SOUTO MAIOR:91138485772  
Dados: 2023.05.11 15:32:42  
-03'00'

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede.